



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade contínua de abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra/BA, garantindo o pleno funcionamento das atividades administrativas e institucionais do Poder Legislativo. A aquisição de combustíveis, especialmente gasolina comum, é essencial para a realização de deslocamentos relacionados ao exercício das funções parlamentares, participação em eventos institucionais, visitas técnicas, entrega de ofícios e documentos oficiais, bem como demais atividades inerentes ao funcionamento regular da Casa Legislativa.

A contratação visa assegurar a economicidade, eficiência e regularidade no abastecimento, evitando interrupções que possam comprometer o desempenho dos serviços prestados à população. O fornecimento será realizado por meio de postos localizados preferencialmente na sede do município ou em localidades próximas, a fim de garantir maior agilidade e redução de custos com deslocamentos.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de combustíveis, em especial gasolina comum, conforme demanda da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra/BA, com fornecimento mediante abastecimento direto em bomba, em estabelecimento devidamente regularizado e localizado preferencialmente na sede do município ou em raio que permita atendimento imediato e eficiente.

A contratação será formalizada por meio de pregão eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Câmara, mediante requisição formal, sem a obrigatoriedade de consumo mínimo. A empresa contratada deverá assegurar a disponibilidade do combustível durante todo o período de vigência contratual, respeitando as especificações e normas da Agência Nacional do Petróleo – ANP, bem como as demais exigências legais aplicáveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

A solução atende à necessidade de garantir o funcionamento regular da frota da Câmara Municipal, permitindo o deslocamento de servidores e vereadores em atividades institucionais, legislativas e administrativas, assegurando assim a continuidade dos serviços públicos e o adequado atendimento à população.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor total estimado da contratação será de R\$ 74.760,00 (setenta e quatro mil setecentos e sessenta reais).

3.2. Os preços unitários referenciais e a memória de cálculos para obtenção do preço referencial, foram os seguintes:

Item	Especificação	Quant.	Und.	Fontes Consultadas	Empresa Responsável	V. Unit	Média do Valor Unitário	Valor Total
1	Gasolina	13.500	Lt	PNCP - Câmara Municipal de Lençóis - Edital nº 001/2024	Auto Posto Aguiar Junior LTDA	R\$ 6,28	R\$ 6,23	R\$ 84.105,00
				Fornecedor	AUREA Derivados de Petróleo Limitada	R\$ 6,29		
				Fornecedor	Poções Derivados de Petróleo LTDA	R\$ 6,32		
				Fornecedor	Posto e Hotel Pituba LTDA	R\$ 6,30		
				PNCP - Câmara Municipal de Capim Grosso - Edital nº 001/2024	CR Derivados de Petróleo LTDA	R\$ 5,94		

3.3. Os preços foram obtidos através de consulta direta a fornecedores e no PNCP.

4. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

5. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da empresa para fornecimento de combustíveis, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Garantia de abastecimento contínuo e regular dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra/BA, possibilitando a realização de atividades institucionais, administrativas e legislativas de forma eficiente e sem interrupções;
- b) Redução de custos operacionais, por meio da seleção da proposta mais vantajosa, com fornecimento a preços compatíveis com o mercado local e mediante controle efetivo do consumo;
- c) Agilidade e praticidade no atendimento, com fornecimento diretamente em bomba, em estabelecimento localizado preferencialmente no município, evitando deslocamentos desnecessários e otimizando o uso dos recursos públicos;
- d) Maior controle e transparência na gestão do consumo de combustíveis, por meio do registro detalhado dos abastecimentos e da prestação de contas por parte da empresa contratada;
- e) Suporte adequado à mobilidade institucional da Câmara, permitindo o deslocamento de servidores e vereadores para participação em reuniões, visitas técnicas, eventos oficiais, entrega de documentos e outras demandas relacionadas ao exercício das funções do Poder Legislativo;
- f) Cumprimento dos princípios da administração pública, especialmente a legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

6. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA REFERIDA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Considerando a necessidade identificada, a descrição da solução proposta e os resultados pretendidos, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, com fornecimento em bomba, mostra-se a solução mais adequada e eficiente para atender às demandas da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra/BA.

A medida permitirá o abastecimento contínuo dos veículos oficiais, garantindo o suporte necessário às atividades legislativas, administrativas e institucionais da Casa, de forma planejada, econômica e transparente. Além disso, a contratação por meio de pregão eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

assegura a observância dos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, eficiência e vantajosidade da contratação pública.

Dessa forma, a contratação em questão está devidamente justificada e se apresenta como a alternativa mais eficaz para garantir o atendimento pleno e regular da necessidade pública que motivou a sua instauração.

NATHAN DE SOUZA CARNEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES